

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JUNHO/2024

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 18	- As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar as alterações de cadastros contábeis do mês de maio de 2024 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	COMUNICADO SDG nº 67/2023, do TCE-SP

GEPAM, 18 de junho de 2024.

